

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 531/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0082094/2021-88****RELATOR: Sérgio Luiz Nascimento****APROVADO EM 23.11.2021**

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, no município de Buritis.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1479/2021, de 20 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia 26 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Tramitam, também, os processos nºs 1260.01.0079728/2021-47, referente à alteração societária na entidade, e 1260.01.0082120/2021-65, referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental.

Mérito

Por meio de documento, datado de 01 de julho de 2021, a Sra. Clésea Pereira Gomes Campos solicita, à Secretária de Estado de Educação, o recredenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI, com sede na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis, mantenedora do Colégio Ametista, que oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

A entidade obteve o último recredenciamento por intermédio da Portaria nº 1259/2016, publicada no "MG" de 14 de outubro de 2016, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Em 27 de outubro de 2021, foi publicada a Portaria nº 673/2021, que divulgou a mudança de denominação da entidade para Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME.

A empresa foi constituída, em 04 de janeiro de 2010, por Rubenice Faria Mesquita Morato e Oelane Faria Mesquita Nery. A 1ª alteração contratual registrou a saída dessas sócias e a admissão de Adriana Cássia da Silva Rodrigues e Clésea Pereira Gomes, em 29 de dezembro de 2014. Celso Barbosa dos Santos Júnior foi admitido, em 10 de março de 2015 (2ª alteração), retirando-se, em 29 de janeiro de 2016 (3ª alteração). A sócia Adriana Cássia da Silva Rodrigues cedeu parte de suas quotas para a sócia Clésea Pereira Gomes Campos, em 25 de julho de 2018 (4ª alteração). Em 11 de outubro de 2019, ocorreu a 5ª e última alteração contratual, com a retirada de Adriana Cássia da Silva Rodrigues, permanecendo Clésea Pereira Gomes Campos, como única proprietária, quando a empresa foi transformada em empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI. A entidade tem, como objeto social, a educação infantil e o ensino fundamental.

Em atendimento à Resolução CEE nº 449/2002 e ao Parecer CEE nº 198/2021, a entidade apresentou os seguintes documentos:

- balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício de 2020, assinados por Andreia Cristiane Taborda - CRC MG 091770/O;
- CNPJ nº 11.486.965/0001-52;
- certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certidão negativa de débitos, expedida pela Prefeitura Municipal;
- certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- comprovante de inscrição estadual, expedido pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas;
- termo de responsabilidade da veracidade e regularidade das informações prestadas e da capacidade financeira da entidade, datado de 05 de outubro de 2021, assinado pela sua titular;
- atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido pelo SICOOB Noroeste de Minas, em 02 de julho de 2021;
- atestado de antecedentes expedido em favor da titular da empresa.

No relatório de verificação in loco, ratificado pela Superintendente Regional de Ensino de Unaí, Aurora Pires de Carvalho, elaborado, em 17 de agosto de 2021, as inspetoras escolares Vanice Gonçalves de Sousa Vaz e Jéssica Pereira de Campos informam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Fonte do Saber EIRELI - ME, mantenedora do Colégio Ametista, ambos localizados na Rua Rui Barbosa, 1.009, no Centro do município de Buritis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022, conforme Portaria CEE nº 18, de 17 de junho de 2021.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2021.

Sérgio Luiz Nascimento - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38433956** e o código CRC **42CC0997**.